

Ata n. 05 do Núcleo Docente Estruturante, de 13 de novembro de 2018

1 Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2018, reuniu-se o Núcleo Docente  
2 Estruturante do Curso de Direito da Universidade Federal do Sul da Bahia, Campus  
3 Sosígenes Costa, às nove horas e trinta minutos, na sala Corumbau 1, nos termos da  
4 Resolução n. 04/2018, do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal  
5 do Sul da Bahia, comparecem as/os seguintes Docentes: **Patrícia Aurélio Del Nero**  
6 matrícula SIAPE 1126355, Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante, **Lidyane**  
7 **Maria Ferreira de Souza**, matrícula SIAPE 1348447, Vice Coordenadora do Núcleo  
8 Docente **Nathália Lipovetsky**, matrícula SIAPE 1268582 (na qualidade de  
9 Coordenadora do Curso de Direito), compareceu o Professor **Luiz Antônio Silva**  
10 **Araújo**, matrícula SIAPE 1552711 (Vice Coordenador de Curso), justificou a ausência  
11 consistente em participação em reunião de Planejamento do Bacharelado  
12 Interdisciplinar em Humanidades presente a Professora a Professora **Maria do Carmo**  
13 **Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos**, matrícula SIAPE 1552711 justificou ausência  
14 por participar de Missão Acadêmica Internacional do Ministério da Relações Exteriores,  
15 com autorização da Reitoria. Compareceram, ainda, a Docente **Daniela Rocha Teixeira**  
16 e o Docente **Fábio da Silva Bozza** na qualidade de **convidados** da Coordenação do  
17 Núcleo Docente Estruturante. O primeiro item da pauta consistiu na apreciação,  
18 discussão e votação da Minuta de Atividades Complementares elaborada pela  
19 professora Lydiane Maria Ferreira de Souza. A Professora Lidyane iniciou a relatoria  
20 destacando que na página 67 do Projeto Pedagógico do Curso de Direito a Carga horária  
21 para as Atividades Complementares consta como 120 (cento e vinte) horas e deve ser  
22 modificada para 180 (cento e oitenta) horas. Foi mencionada acerca da possibilidade de  
23 inserir a realização de Grupos de Estudos no Sistema de Gestão de Atividades  
24 Acadêmicas (SIGAA). Foi deliberada a necessidade de constituir uma Comissão de  
25 Atividades Complementares que deverá levar a efeito a atividade contando ainda, com  
26 apoio de técnico-administrativo. A Minuta de Resolução foi aprovada, bem como seus  
27 anexos e formulários. O texto permanece à disposição para modificações e sugestões  
28 antes das deliberações e votações a serem realizadas pelo Colegiado do Curso de  
29 Direito. Nada mais havendo para discutir ou deliberar a reunião foi encerrada e outra foi  
30 previamente marcada para o dia 14 de novembro do corrente ano, sendo que a  
31 Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante deverá providenciar espaço físico e as  
32 convocações. A presente ata foi lavrada pela Coordenadora do Núcleo Docente  
33 Estruturante e segue assinada por todos os membros do Núcleo Docente Estruturante e  
34 pelos demais participantes.

*Patrícia Aurélio Del Nero*

*Lipovetsky*

*Fábio Bozza*

*Daniela Rocha Teixeira*

*Luiz Antônio Silva Araújo*

*Lidyane Maria Ferreira de Souza*